



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1212705/2018 (Proc. CEE nº 022/2018)		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica		
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 460/2018	CES	Aprovado em 05/12/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 34/18, protocolado em 19/02/18, pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls. 02.

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório dos Especialistas, é apreciado como segue.

1.2 APRECIÇÃO

Atos Legais

Autorização para funcionamento do Curso: Parecer CEE nº 418/2013, Portaria CEE nº 475/2013, publicada no DOE em 04/12/13;

O Parecer CEE nº 487/2015, Portaria CEE nº 457/15, publicada no DOE em 20/11/15, aprovou a alteração de regime anual **para semestral**, para vigorar a partir do ano **letivo de 2016**;

Responsável pelo Curso: João Emmanuel Ribeiro Guimarães, Doutor em Agronomia pela UNESP, ocupa o cargo de Coordenador de Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: diurno das 7h30min às 11h, de segunda a sexta-feira;

noturno das 19h10min às 22h40min, de segunda à sexta-feira;

sábados das 8h às 12h, aulas práticas de campo para ambos os períodos.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do Curso: 3.883 horas.

Número de vagas oferecidas: manhã: 40 vagas, por ano;

noturno: 60 vagas, por ano;

Tempo para integralização: mínimo 10 semestres e máximo de 16 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	1 capacidades para 50 alunos
Recursos Audiovisuais	4 aparelhos de DVD; 05 multimídias; 06 retroprojetores; 6 aparelhos de TV
Biblioteca	1
Sala de Estudo	1
Auditório	1, capacidade para 300 pessoas
Salas de Aulas (com telão e lousas)	4, capacidade para 60 alunos cada sala de aula

panorâmicas)	
Sala de Coordenação	1
Sala de Atendimento ao aluno	1
Espaço de Convivência	1
Sala de Professores	1
Secretaria Acadêmica	1

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o curso	não
Total de livros para o curso	111 específicos; 266 Revistas
Total do acervo on-line "Minha Biblioteca"	174
Total do acervo do IMESB-VC	30.572
Periódicos	261
Anais	13.279
Videoteca/Multimídia	DVD: 52; CD-ROM: 126
Teses	59

Relação Nominal do Corpo Docente

Professor	Titulação	R.T.
Ana Maria Zanoni da Silva	Doutor	I
Eduardo de Carvalho Machione	Mestre	P
Eduardo Pahor Filho	Doutor	P
Ezequias Teófilo Correia	Doutor	H
Geffson de Figueredo Dantas	Mestre	H
Gilberto Rostirolla Batista de Souza	Doutor	H
Hilário Júnior de Almeida	Doutor	H
João Emmanuel Ribeiro Guimarães	Doutor	I
Josney Freitas Silva	Mestre	H
Lucas Gibin Seren	Doutor	I
Luiz Flávio José dos Santos	Doutor	H
Rafael Henrique de Freitas Noronha	Doutor	H
Renata Cipolli D'Arbo	Doutor	P
Rodrigo Eiji Hakamada	Doutor	H

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	%
Doutor	11	78,57
Mestre	3	21,42
Total	14	100%

Após consulta realizada na Plataforma *Lattes* verificou-se que o Prof. Ezequias Teófilo Correia, concluiu Doutorado em julho de 2017 e o Prof. Rafael Henrique de Freitas Noronha, em 2018, já constando assim na tabela acima.

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura*.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Biblioteca	5
Sala de Coordenação	1
Secretaria Acadêmica	5

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a Autorização

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
			Manhã	Noite	Manhã	Noite
2014	40	60	-	56	0	0,9
2015	40	60	-	90	0	1,5
2016	40	60	-	74	0	1,2
2017	40	60	9	53	0,2	0,8

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso, desde a Autorização

Período	MATRICULADOS					
	Ingressantes		Demais séries		Total	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2014	-	33	-	-	-	33
2015	-	27	-	29	-	56
2016	-	19	-	52	-	71
2017	-	23	-	68	-	91

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, o Curso nunca formou turmas no período matutino – fls. 17.

Matriz Curricular (regime semestral para os ingressantes em 2016)

Período	Disciplinas	Total / Semestre
1	Biologia Celular	40
	Física I	40
	Informática	80
	Introdução a Agronomia	80
	Matemática I	40
	Morfologia e Anatomia Vegetal	40
	Química I	40
	Zoologia	40
	Subtotal	400
	Atividade Complementar	16 h
2	Bioquímica	40
	Desenho Técnico e Expressão Gráfica	80
	Ecologia e Legislação Ambiental	40
	Física II	40
	Língua Portuguesa e Comunicação	40
	Química II	40
	Matemática II	40
	Microbiologia Agrícola	40
	Sistemática Vegetal	40
	Subtotal	400
Atividade Complementar	16 h	
3	Agrometeorologia e Climatologia Agrícola	80
	Estatística Fundamental	40
	Fisiologia e Nutrição Animal	40
	Fisiologia Vegetal	80
	Genética Geral	40
	Sociologia Rural	40
	Solos I	80
	Subtotal	400

	Atividade Complementar	16 h
4	Economia Rural	80
	Entomologia Geral e Agrícola	80
	Experimentação Agrícola	40
	Extensão Rural	40
	Manejo e Produção Florestal	80
	Melhoramento e Biotecnologia Vegetal	40
	Zootecnia I	40
	Subtotal	400
	Atividade Complementar	16h
5	Fitopatologia I	80
	Hidráulica e Hidrologia	40
	Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística	80
	Metodologia Científica	40
	Solos II (Fertilidade)	80
	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	40
	Topografia	40
	Práticas Concentradas I	80
	Subtotal	480
	Atividade Complementar	16 h
6	Fitopatologia II	80
	Irrigação e Drenagem	80
	Nutrição Mineral de Plantas	80
	Pragas de Plantas Cultivadas	80
	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	40
	Zootecnia II	40
	Práticas Concentradas II	80
	Subtotal	480
	Atividade Complementar	16
7	Aubos e Corretivos	40
	Agricultura I	80
	Fruticultura	80
	Paisagismo e Floricultura	40
	Plantas Daninhas	80
	Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural	80
	Práticas Concentradas III	80
	Subtotal	480
	Atividade Complementar	16
8	Administração Agroindustrial e Marketing	80
	Agricultura II	80
	Construção e Eletrificação Rural	80
	Defensivos Agrícolas	80
	Olericultura	80
	Práticas Concentradas IV	80
	Subtotal	480
	Atividade Complementar	16

9	Agricultura III	80
	Geoprocessamento e Georreferenciamento	40
	Tecnologia de Produção de Açúcar e Alcool	80
	Práticas concentradas V	40
	Subtotal	240
	Trabalho de Conclusão de Curso	45 h
	Estágio Supervisionado	160 h
	Atividade Complementar	16
10	Ética e Legislação Profissional	40
	Manejo e Conservação de Solos e da Água	80
	Perícias e Avaliação Rural - Manejo	40
	Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas	80
	Total	240
	Trabalho de conclusão de curso	45 h
	Estágio Supervisionado	140 h
	Atividade Complementar	16 h

Resumo da Carga Horária

Total do Curso (aulas em sala)	4000 horas/aula	3.333 horas
Atividades Complementares		160
Estágio Supervisionado		300
Trabalho de conclusão de curso		90
Total Geral		3.883 horas

A estrutura curricular do Curso de Engenharia Agrônômica atende à:

♦ Resolução CNE/CES nº 02 de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para o Curso em pauta uma carga horária mínima de 3.600 horas;

♦ Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

A Comissão de Especialistas composta pelos Drs. José Giácomo Baccarin e Jurandir Zullo Júnior, visitou a Instituição, reuniu-se com o corpo diretivo, docente, discente e apresentou Relatório circunstanciado, do qual pode-se extrair: (a) menções de adequação com relação aos itens avaliados; (b) recomendação para ampliação de equipamentos no laboratório existentes para que possa atender adequadamente as aulas práticas.

No que tange a baixa relação candidato/vaga no período noturno (não há ingressantes para o período diurno), bem como o número de egressos, assevera-se que, tratando-se de recursos públicos e respeitado o plano de desenvolvimento institucional (PDI), deverá a Interessada buscar detectar causas, otimizar processos e solucionar tais questões em vista dos próximos atos autorizativos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, oferecido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victorio Cardassi”, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 22 de novembro de 2018.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storópoli

Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Thiago Lopes Matsushita e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 28 de novembro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de dezembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente

PARECER CEE Nº 460/18 – Publicado no DOE em 06/12/18

- Seção I - Página 60

Res SEE de 19/12/18, public. em 20/12/18

- Seção I - Página 34

Portaria CEE GP nº 485/18, public. em 21/12/18

- Seção I - Página 47